

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 /2021-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTA JUNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, Nome Fantasia: DECORBEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.483.292/0001-54, Inscrição Estadual nº 155422707, com sede à Rua Esperanto, n.º 312 – 01, Bairro da Marambaia, no município de Belém – PA, CEP 66.615-015, e-mail ircomercio01@gmail.com, Telefone (91) 3085-9092 | (91) 3085-9087, neste ato representada pela Sra. **IVETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada no município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2021-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 004/2021-MP/PA vinculada ao **Processo Administrativo n.º 051/2020-SGJ-TA (protocolo 13856/2020)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
08	Esterilizador De Ar - Esterilização Do Ar Com Eliminação De Fungos, Mofos E Ácaros, Bactérias E Vírus Aéreos; Sem Emissão De Ruídos; Utilizar Em Ambientes Entre 40 E 60m², ficar Ligado 24 Horas Por Dia, O Ano Inteiro; Possuir Baixo Consumo De Energia, No Máximo De 50 Watts; - Possuir Sensor Para Suspender O Funcionamento Do Aparelho Em Caso De Aquecimento Excessivo Do Aparelho, Voltando A Operar Normalmente Quando Restabelecidas As Condições Ideais De Temperatura; - Não Requerer Qualquer Tipo De Manutenção, Troca De Refil Ou Filtro; - Alimentação: 127v Ou Bivolt.	MEGT IZA AIR 80M²	UN	10	265,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.650,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual

991/2020, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público, devendo observar as condições do art. 24, §1º, Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

"Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade. "

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item **30.4** do edital;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste registro de preços estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 30 de Maio de 2021

Assinado de forma digital por PARA

MINISTERIO PUBLICO:05054960000158

Dados: 2021.04.30 08:59:52 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

IVETE DO
SOCORRO RIBEIRO

COSTA:146725958

62

IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Assinado de forma digital
por IVETE DO SOCORRO
RIBEIRO

COSTA:14672595862

Dados: 2021.04.26 10:39:24
-03'00'

Testemunhas:

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2021.04.29 11:46:35 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMOE:23673150278
Dados: 2021.04.30 09:42:12 -03'00'

RG:

RG:

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar possível prática de irregularidades e/ou fraudes em procedimento de inexigibilidade de licitação 005/2021- PMM -INEX, que resultou no contrato administrativo nº 2021.0111015-SEMA-D-PMM celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marituba-PA e a pessoa jurídica Mendes e Mendes Advocacia para contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a gestão de governança pública, Due Diligence, análise de matriz de risco corporativa, compliance, rig-relacionamento Institucionais e governamentais com ênfase em auditoria e na advocacia pública, na área de interesse da prefeitura de Marituba. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650967**Extrato da PORTARIA nº 004/2021**

O Promotor de justiça, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 004/2020 SIMP 000687-157-2021 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 004/2020

Reclamado: Município de Monte Alegre e Secretaria de Educação do Município de Monte Alegre

ASSUNTO: demandas da Comunidade Alri referentes à Escola localizada na comunidade, tais como construção de mais uma sala de aula, reforma do telhado e construção de muro do educandário, nomeação de responsável, disponibilização de transporte escolar para os alunos oriundos das Comunidades do Alri, Nazaré do Alri, Alto do Alri, Malhada Grande, Sulforosa e Ramal do Cajueiro, que frequentam o educandário.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 650991**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros

Data da Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021

Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo – SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunice-livros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566131**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 031/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EDER JÚNIOR G. LOPES – ME (CNPJ nº 15.579.052/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Dispensers)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
04	Dispenser para Sabonete Líquido ou álcool gel, capacidade de 800ml, material plástico ABS, dimensões aproximadas: 26,3cm (altura) x 13,8cm (largura) x 12,6cm (profundidade), com dispenser interno, fechadura de segurança, chave e fácil instalação. Acompanhando kit contendo parafusos e buchas – MARCA/REF: NOBRE/40301	Und	300	R\$ 25,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rod. Arthur Bernardes, Km 09, Nº 05 – Térreo, Bairro da Pratinha II, no Município de Belém – PA, Cep. 66.825-000, Fone/Fax: (091) 3258-6292 / 98010- 6903, e-mail rcl.comercial@hotmail.com

Protocolo: 623345**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ nº 27.518.373/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Lixelas)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
02	Lixeira retangular para banheiro, cor bege, capacidade 16 litros, em polipropileno, tampa com acionamento por pedal e balde interno removível, com dimensões aproximadas de 41 cm (altura) x 31 cm (largura) x 32 cm (profundidade). MARCA/REF: LAR PLASTICO	Und	150	R\$ 59,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 - Sala 02 , Bairro do Atlântico, Município de Erechim / RS, Telefone: (54) 98432-6673, E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

Protocolo: 624796**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 033/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FÊNIX BRASIL – COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 08.608.621/0001-64)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Taças)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
03	Taça para água com capacidade de 300 ml, material vidro incolor, dimensões aproximadas: 7,30cm (diâmetro) x 16,10cm (altura). MARCA Nadir Figueiredo	Caixa com 12	50	R\$ 104,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Agrolândia, nº 18 – Jardim Tonato, no município de Carapicuíba – SP, CEP 06365-045, e-mail sergio@fnxbrasil.com.br, Telefone (11) 4169-7206

Protocolo: 624802**PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 06/2021-MP/3ª PJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve Instaurar o presente procedimento preparatório: 000207-025/2020

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a possível prática irregularidades, fraudes e/ou formação de cartel em procedimento licitatório que resultou no contrato administrativo no. 300418/2018-PMM-SEMED celebrado entre a Secretaria Municipal de Marituba e a empresa E.P.SARATVA-ME. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650854**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços: 024/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 32.191.212/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Forno Microondas, capacidade mínima de 30 litros, display digital, telas táteis (ex: +10s, +30s ou + 1minuto) potência mínima de 800W, mínimo 3 níveis de potência, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor branco ou inox, selo Inmetro.	MIDEA LIVA 31 L	Und	40	552,33

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Rua Seiro Nakamura, nº 41, Bairro do Xaxim, na cidade de Curitiba – PR, e-mail querubimequipamentos@gmail.com, Telefone (41) 3203-9815

Protocolo: 650905**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 26.483.292/0001-54)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
08	Esterilizador De Ar - Esterilização De Ar Com Eliminação De Fungos, Mofo E Ácaros, Bactérias E Vírus Aéreos; Sem Emissão De Ruídos; Utilizar Em Ambientes Entre 40 E 60m³, ficar Ligado 24 Horas Por Dia, O Ano Inteiro; Possuir Baixo Consumo De Energia, No Máximo De 50 Watts; - Possuir Sensor Para Suspender O Funcionamento Do Aparelho Em Caso De Aquecimento Excessivo Do Aparelho, Voltando A Operar Normalmente Quando Restabelecidas As Condições Ideais De Temperatura; - Não Requerer Qualquer Tipo De Manutenção, Troca De Refil Ou Filtro; - Alimentação: 127v Ou Bivolt.	MEGT IZA AIR BGM?	UN	10	265,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Rua Esperanto, n.º 312 - 01, Bairro da Marambala, no município de Belém - PA, CEP 66.615-015, e-mail lrcomercio01@gmail.com, Telefone (91) 3085-9092 | (91) 3085-9087,

Protocolo: 650822

PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 00121-2021-MP/PJ

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento preparatório: 000645-025/2021

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa por parte da atual Prefeita Municipal de Marituba, PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES, em ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, durante a execução do plano de vacinação e observância dos critérios referentes aos grupos prioritários, no município de Marituba. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 650858

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2020-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, em exercício, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000108-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada à Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 07/2020-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: ROGÉRIO ALVES DE LIMA, [BRASILEIRO, PARAENSE, NATURAL DE BELÉM, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 4221883 E DO CPF Nº 753.404.882-68, NASCIDO EM 05/09/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 170, CASA B, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA], COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, À ÉPOCA DOS FATOS NARRADOS, 16/05/2020.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ARTIGO 11, INCISO I, COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 9.504/1997, ARTIGO 73, INCISO I, §§ 1º E 7º; COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS REALIZADO PELO 3º CARGO DA PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA/PA (OFÍCIO Nº 013/2020-MPE/3ºPJCRIM).

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 650861

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL Nº. 000415-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº. 000415-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 018/2021

Data da Instauração: 29/04/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor E. B. G.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 650873

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 30/04/2021

Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estim.	Preço Unitário
09	Escada de alumínio de 07 degraus, tipo cavelete, de acordo com os padrões da ABNT, resistente e com rigidez livre de defeitos estruturais ou de outros defeitos que representem perigo para o usuário, superfície dos degraus e da plataforma antiderrapante, podendo ser frisas, corrugadas, semilhas, denteadas ou coberta com material antiderrapante, dobrável, capacidade de carga mínima de 120kg, selo Inmetro.	ALUMASA / ER7	UN	20	197,15

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, na cidade de Blumenau - SC, CEP 89031-001, E-mail propostas@portaldasatas.com.br, atas@portaldasatas.com.br, empenhos@portaldasatas.com.br, Telefone (47) 3057-3918

Protocolo: 650827

Extrato da PORTARIA Nº 017/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000878-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 017/2021/MP/PJU

Interessados: Neusa de Jesus Pinheiro

Assunto: Apurar possível violação do princípio da impessoalidade nas publicidades institucionais do Município de Ulianópolis, consubstanciada a veiculação de imagem, em outdoor, da Prefeita Municipal da época, Neusa de Jesus Pinheiro. Helem Talita Lira Fontes - Promotora de Justiça

Protocolo: 650904

Extrato da PORTARIA Nº 015/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000007-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 015/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar a (in)constitucionalidade do artigo 22, §1º da Lei Complementar 006/2012 (PCCR), que fundamentou o Decreto Municipal 11/2019, de 14 de janeiro de 2019, o qual regulamentou a progressão de 69 (sessenta e nove) servidores do magistério em efetivo exercício no Município de Ulianópolis, em afronta ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; Helem Talita Lira Fontes - Promotora de Justiça

Protocolo: 650899

Extrato da PORTARIA Nº 016/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000294-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 016/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Ulianópolis e pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial 004/2021 PG/FMS.

Helem Talita Lira Fontes - Promotora de Justiça

Protocolo: 650902

Extrato da PORTARIA Nº 012/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000210-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 012/2021/MP/PJU

Interessados: Município de Ulianópolis

Assunto: Apurar a cobrança da denominada taxa de expediente, em razão da emissão de carnê/boleto/guia para pagamento de tributos, atualmente realizada pelo Município de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes - Promotora de Justiça

Protocolo: 650896

Extrato da PORTARIA Nº 008/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Helem Talita Lira Fontes, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP